

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Portaria TRT3/GP 167/2022]**

**PORTARIA GP N. 106, DE 15 DE ABRIL DE 2021**

Designa os integrantes do Subcomitê Orçamentário de Primeiro Grau, referenciados no art. 24 da [Resolução GP n. 190, de 15 de abril de 2021](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 190, de 15 de abril de 2021](#), que institui, entre outros colegiados temáticos, o Subcomitê Orçamentário de Primeiro Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a duração de 2 (anos) para o mandato dos integrantes do Subcomitê, contada a partir de 17 de junho de 2020, data de publicação do resultado da eleição a que se refere o [Edital SEGP n. 3, de 22 de maio de 2020](#); e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Subcomitê Orçamentário de Primeiro Grau, referenciados no art. 24 da [Resolução GP n. 190, de 15 de janeiro de 2021](#).

Parágrafo único. O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria se encerra em 16 de junho de 2022.

Art. 2º O Subcomitê terá a seguinte composição:

I - Juíza Anna Elisa Ferreira de Resende Rios, membro titular indicado pelo presidente do Tribunal, e Juíza Flávia Fonseca Parreira Storti, indicada como suplente;

II - Juíza Carla Cristina de Paula Gomes, membro titular escolhido pelo presidente do Tribunal, com base em lista de inscrição aberta aos interessados, e Juiz Marcelo Soares Viégas, indicado como suplente;

III - Juiz Pedro Paulo Ferreira, membro eleito por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos, e Juiz Henrique Macedo de Oliveira, indicado como suplente;

IV - Juiz Geraldo Magela Melo, membro eleito por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos, e Juíza Daniella Cristiane Rodrigues Ferreira, indicada como suplente;

V - João Mamede Nunes, servidor indicado pelo presidente do Tribunal, e Sandro Aparecido Kinoshita, servidor indicado como suplente;

VI - Pedro Silva Dupin, servidor escolhido pelo presidente Tribunal, com base em lista de inscrição aberta aos interessados, e Cláudia Nola Borges Campos, servidora indicada como suplente;

VII - Marisa Campos Tomaz, servidora eleita por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos, e Elias Márcio Fialho, servidor indicado como suplente; e

VIII - Emanuel Barbosa de Castro e Coura, servidor eleito por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos, e Fernanda Amaral Netto, servidora indicada como suplente.

§ 1º O Juiz Geraldo Magela Melo será o coordenador do Subcomitê.

§ 2º O vice-coordenador do Subcomitê será eleito na primeira reunião do colegiado, nos termos do § 2º do art. 2º da [Resolução GP n. 190, de 2021](#).

§ 3º Participarão das reuniões do Subcomitê, sem direito a voto:

I - Juiz Renato de Paula Amado, membro indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3); e

II - David Ernesto Landau Rubbo, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MURILO DE MORAIS**  
Desembargador Presidente